Lei nº 273/71

Abre um crédito especial no valor de Cr$ 68.802,19 (sessenta e oito mil oitocentos e dois cruzeiros e dezenove centavos) e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Indaial, Estado de Santa Catarina,
Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara votou e eu sanciono a seguinte Lei:
Artigo 1º. Fica aberto um crédito especial no valor de Cr$ 68.802,19 (sessenta e oito mil oitocentos e dois cruzeiros novos e dezenove centavos) para pagamento das despesas constantes da relação anexa a presente lei, devidamente reconhecidas pela administração pública e que vão de acordo às seguintes dotações:

Secretaria da Fazenda Municipal

Despesas correntes - Despesas de custeio

Pessoal - Pessoal civil

23 - Vencimentos — Cr$ 11.092,00

Material de consumo

124 - Peças e Manutenção — Cr$ 24.793,57

Serviços de Terceiros

244 - Conservação e Reparos de Veículos e Máquinas — Cr$ 10240,33

Despesas de Capital

Investimentos - Amortização Dívida Pública

2301 - Dívida Fundada Externa — Cr$ 5596,08

Gabinete do Prefeito

Despesas correntes - Despesas de custeio

Pessoal - pessoal civil

19 - Subsídios — Cr$ 4000,00

Câmara de Vereadores

Despesas correntes - Desp. de custeio
Pessoal - Pessoal civil
23 - Vencimentos Cr$ 39900
Secretaria
Despesas correntes - Despesas de custeio
Pessoal - Pessoal civil
23 - Vencimentos Cr$ 754,00
Transferências Correntes
Contribuições Previdenciárias sociais
903 - Outras entidades Previdenciárias Cr$ 951,32
903 - Previdência social Cr$ 138,54
Setor de Educação e Cultura
Despesas correntes - Desp. de custeio
Pessoal - Pessoal civil
23 - Vencimentos Cr$ 2914,46
Setor de Cultura
Despesas de capital - Investimentos
Material Permanente
1506 - Livros e publicações técnicas Cr$ 440,00
Setor de contabilidade
Despesas correntes - Despesas de custeio
Material de consumo
104 - artigos de expediente Cr$ 1183,85
Setor de Tributação e Fiscalização
Despesas correntes - despesas de custeio
Encargos diversos
35 - Locação de Imóveis Cr$ 640,00
Despesas de capital - Investimentos
Equipamentos e Instalações
1410 - Máquinas para escritório Cr$ 2250,00
Setor de Saúde e Assistência social
Despesas correntes - Desp. de custeio
Serviços de Terceiros

207- Passagens e Bagagens Cr$ 50,00
Setor de Comunicações
Vg/. de custeio - Vg/. correntes
Pessoal - Pessoal civil
23- Vencimentos Cr$ 1350,00
Setor de Serviços gerais
Vg/. correntes - Transf. correntes
Subvenções sociais
404- Soldada familia Cr$ 498,04
TOTAL 68.503,19

Artigo 3º- Para atender a administração, dito a distribuição dos recursos de que trata o artigo 1º do crédito especial previsto no artigo anterior, ficam anulados e/ou reduzidos os seguintes itens abaixo discriminados:
Secretaria
Vg/correntes - Vg/ns de custeio
Serviços de Terceiros
211- Serviços de Impressão e encadernação Cr$ 900,00
Serviço de cultura e Agropecuária
Vg/ns correntes - Vg/. de custeio
Indenizações diversas
315- Locação de Imóveis Cr$ 600,00
Setor de Caixa Econômica
Vg/ns correntes - Transf. correntes
Subvenções sociais- Instituições Privadas
504- Escola Técnica Pe. José de Anchieta Cr$ 2000,00
Setor de Saúde e Assistência social
Vg/. correntes - Vg/. de custeio
Material de consumo
108- Drogas e medicamentos Cr$ 500,00
Serviços de Terceiros
209- Serviços médicos e hospitalizações Cr$ 500,00
Indenizações diversas

301

| | |
|---|---|
| 309 - Obrigações Sociais | Cr$ 500,00 |
| Transferências correntes | |
| Diversas Transferências correntes | |
| 1104 - Transf. Pessoas | Cr$ 500,00 |
| Serviços Rodoviários Municipais | |
| Despesas correntes - Desp. custeio | |
| Pessoal Pessoal civil | |
| 20 - Substituições | Cr$ 1673,07 |
| Despesas de capital - Investimentos | |
| Obras Públicas - Guias de obras | |
| 1207 - Construção de Estradas | Cr$ 5000,00 |
| Construção de Ponte | Cr$ 3000,00 |
| Maquinas e equipamentos para obras | |
| 1407 - Aquisição de Maquinas Rodoviárias | Cr$ 20.000,00 |
| Amortizações | |
| Amortização da dívida Pública | |
| 2307 - Dívida Fundada interna | Cr$ 28.629,12 |
| Setor de Comunicações | |
| Despesas de capital - Investimentos | |
| Equipamentos e Instalações | |
| 1401 - Aparelhos de comunicações | Cr$ 3000,00 |
| Setor de Ruas e Praças | |
| Desp. de capital - Investimentos | |
| Obras Públicas | |
| 1210 - Pavimentação e conclusão de obras | Cr$ 3000,00 |
| Total | Cr$ 68.802,19 |

Artigo 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anchieta, 18/5/72

VISTO

Anchieta em 18 / 5 / 1972

Prefeito Municipal